ORIGEM DO NOME "MOSSORÓ"

CÔNEGO FRANCISCO DE SALES CAVALCANTE

Milliet de Saint-Adolphe, falando do rio Apodi, escreveu: — "Dá-se de ordinário o nome do Mossoró à sua embocadura, por causa da vizinhança das salinas, e duma aldeia dêsse nome" (*Dic. Geog. Hist. e Descritivo do Império do Brasil*, I, 64, Paris, 1845).

Havia, pois, uma aldeia indígena denominada Mossoró e habitada pelos indígenas dêste nome. Sôbre êles pouco sabemos. Os Monxorós ou Mouxorós, cariris, vogavam pelas margens do atual Mossoró em seu derradeiro trecho e também Upanema. Ignora-se donde vieram os Mossorós. Do Ceará pelo Jaguaribe ou pelo planalto para o Apodi?

O topônimo Mossoró não aparece ainda na cartografia do século XVII. O rio popular é o Upanema, Opanama, Opanamã, o Ywmantim, Ipanim, Ipinim, Wapenes, Iwipanema dos mapas holandeses seiscentistas.

Verdade é que surge um rio "Morggerou" ou "Murggeron" e "Mouggerou" (Johannes Jansson, 1653, de Wit, 1671, o mapa que acompanha a "Description des Indes Occidentales" de Laet, 1625, 1640) que podia ser um "Mossoró" deturpado e confuso (*Notas e Docs. p. a Hist. de Mossoró*, L. da Câmara Cascudo).

... ...

"O Dr. Mateus Brandão vai buscar a explicação do caso na filologia indígena. Escavando no tupi ou no guarani as origens dêsse nome, conjetura o árbitro cearense que a sua adoção se destinasse a indicar a ruptura do Apodi numa das suas bôcas, a do Upanema. A esta solução, porém, se nos oferecem três objeções, a nosso ver concludentes. Primeiro, a que já lhe opôs o árbitro rio-grandense: se

aquêle segundo braço já existia, ao escrever Gabriel Soares o cap. VIII do seu *Tratado Descritivo do Brasil,* em 1587, por que havia de esperar o nome indígena, para vingar, mais de um século, impondo-se exatamente quando o guarani e o tupi desapareceram, com a gente que os falava, do nosso litoral? Depois, muitos outros arrombados há pelo Brasil, e nenhum assumiu o nome indígena de mboçorog? No próprio Rio Grande do Norte há outro, um no Rio Grande do Sul, um em Pernambuco, um em Alagoas, um no Pará. E por que se não denominaram igualmente Mossorós? Em terceiro lugar, se essa consemelhança não fôsse meramente uma casual homomorfia, se o vocábulo Mossoró se destinasse a nomear o fenômeno hidrográfico da foz do Upanema, como se explicaria que, simultânea e anteriormente, designasse uma serra?" (Rui Barbosa, *Limites entre o Ceará e Rio Grande do Norte,* págs. 140 e 141).

Idênticas à opinião do Dr. Mateus Brandão são as de Teodoro Sampaio e Mário Melo. Mossoró — corrup. de mô-çoróc, fazer rupturas, o que rasga, rompe ou abre fendas. Rio Grande do Norte (Teodoro Sampaio, *O tupi na geografia nacional,* pág. 250). "Corrup. Mossoroc, faz romper" (Mário Melo, *Toponimia Pernambucana,* pág. 49).

"Acreditei inicialmente que o topônimo viesse do rio. Nas velhas sesmarias mossoroenses que o Instituto Histórico revelou, para a questão de Grossos, encontramos várias vêzes o rio denominado Choró como sinônimo do mesmo Mossoró. Choró é vocábulo tupi, significando onomatopéia dágua corrente, de enxurrada, característica das torrentes pluviais. É o mesmo que Totoró, denominador da região em Currais Novos. Não há exemplo gráfico, nos documentos que conheço, de Çoroc, forma convencional. Podia mesmo vir da contração de amó-choró, o rio distante, enxurrada longínqua. O rio Mossoró é o último antes da fronteira cearense. Sabemos existir, com provas, as alterações monxoró e moxoró, traços vivos de Choró, sempre valendo enxurrada, água. O rio dera nome à região? Hoje creio ter sido uma tribo de indígenas mouxorós ou monxorós os padrinhos do rio batizador. (Dr. Luís da Câmara Cascudo, Mossoró, estudo publicado em o número 7 da *Revista Potiguar,* Rio).

Saldanha Marinho quer que mossoró venha de mororó, "árvore muito flexível, resistente e vulgar no norte". Cita-o Coelho Rodrigues. Tudo indica que o Dr. Câmara Cascudo tem razão de sobra, ao afirmar que os índios monxorós batizaram a área compreendida pelo município de Mossoró. São inúmeros os casos em que, no Brasil, tribos indígenas tiveram perpetuadas as suas denominações nas regiões em que habitaram. Caicó e Assu, em nosso Estado, e Golás, na Federação, aí estão como testemunhas eloqüentes do que afirmamos. (Extraído do livro *Mossoró,* do historiador mossoroense Jerônimo Vingt-un Rosado Maia, págs. 11 a 13).

* * *

"MOSSORÓ e MOÇORÓ. Creio que o nome próprio ganha no tempo o direito de sua conservação gráfica. Com maioria de razão o topônimo. Uma lei federal deliberou dar ao velho MOSSORÓ a grafia convencional de MOÇORÓ. Nem um fundamento de história. Possìvelmente a logística gramatical que tudo prova e recusa, segundo o ângulo debatido. Há em volta de um topônimo uma tradição afetuosa que o exame glacial não consegue sintonizar. Faltará a êste técnico a percepção delicada e justa para os valôres imponderáveis e realísticos da memória popular ao derredor de um nome. Não é apenas o nome mas a sua forma de escrever. Os baianos recusaram escrever BAÍA e continuam, numa reação unânime que contatgiou o Brasil, grafando BAHIA. Imagino o grande RUY BARBOSA olhando seu nome sem o clássico Y inconfundível. Há milhares de RUIS mas o RUY BARBOSA será sempre com um *y* inarredável. Muita gente não pode sentir esta quinta dimensão que as coisas possuem e que é a Poesia."

* * *

As razões que levam o Ç a substituir o S são as mesmas que indicam o X como sucedâneo do CH. O desembargador Nunes Machado, o chefe da Revolução Praieira em Pernambuco, escrevia MAXADO e não MACHADO. Prosòdicamente há o mesmo resultado identificador. Será que Machado de Assis seja o mesmo MAXADO DE ACIS?

A maneira de escrever um nome, anos e anos, geração e geração, constitui uma herança positivamente integrada ao costume e ao uso local, regional, nacional. Termina significando uma sugestão de sua história e de sua graça. Uma transformação gráfica é uma mutilação condenada. Aquela forma é um elemento patrimonial, insusceptível de variação contemporânea.

Assim é o caso de MOÇORÓ em vez do histórico e secular MOSSORÓ. Uma lei mandou-o substituir e outra lei do direito consuetudinário, lei decretada pelo povo e promulgada pela vontade coletiva, anulou a primeira, tornando-a sem efeito. Como se não existisse. Livros, jornais, correspondência ignoram o MOÇORÓ, fiéis ao MOSSORÓ, vivo desde o século XVIII.

O mesmo ocorre na documentária oficial. Publicações do I.B.G.E. divulgadas posteriormente à lei crismadora do MOÇORÓ continuam usando serenamente MOSSORÓ, como se o MOÇORÓ jamais tivesse aparecido no texto legal anterior.

Numa publicação sôbre o "VI RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL", impressa em 1951, está a relação dos municípios brasileiros.

Chegando ao Rio Grande do Norte, página 13, n. 26, leio MOSSORÓ duas vêzes, município e distrito.

No *Divisão Territorial do Brasil*, quadro vigente em 1.º de julho de 1935, editado pelo Conselho Nacional de Estatística, página 36,

n. 37, vejo o natural MOSSORÓ em duplicata. Nem uma só vez o MOÇORÓ.

No *Indice Alfabético* — Remissivo dos Distritos, página 213, encontro duas vêzes o MOSSORÓ, distrito MOSSORÓ e município MOSSORÓ.

Não pude deparar o MOÇORÓ, legalmente existente, em parte alguma do alentado volume.

É pelo exposto, a voz dos documentos oficiais ajustando ao uso o estranho MOÇORÓ e fazendo circular o MOSSORÓ, histórico, conhecido e comum.

E MOSSORÓ devemos usar, normalmente, como sempre usamos. (*Acta Diurna* de Luís da Câmara Cascudo, no jornal *A República*, de Natal).